



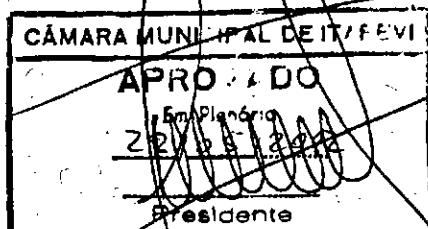
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº. 172 / 2012.



190



Súmula:- Solicita do Executivo, que através da Secretaria de Educação e Cultura junto ao Departamento Jurídico para que faça um estudo para elaborar uma Lei que altere a Lei 1560 de 14 de Junho de 2002, sobre a jornada do professor de Ensino Fundamental do Ciclo dois, propondo mais uma jornada com 28 (vinte e Oito horas) semanais das quais 24 (vinte e quatro horas) de trabalho em sala de aula e quatro (quatro horas) em atividades pedagógicas coletivas.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiada à senhora **Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal**, que através da Secretaria de Educação e Cultura junto ao Departamento Jurídico para que faça um estudo para elaborar uma Lei que altere a Lei 1560 de 14 de Junho de 2002, sobre a Jornada do Professor de Ensino Fundamental do Ciclo dois, propondo mais uma jornada com 28 (vinte e oito horas) semanais das quais 24 (vinte e quatro) horas de trabalho em sala de aula e quatro horas de atividades pedagógicas coletivas.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A solicitação do referido se deve ao fato de levar aos nossos professores municipais a adequação da referida Lei no tocante a criação de uma jornada de trabalho alternativa com a opção de escolher a carga de 28 horas de trabalho, sendo 24 (vinte e quatro) horas em sala de aula e quatro (quatro) horas em atividade pedagógica coletiva. A cada ano, no processo de atribuição de aulas, resguardados os direitos adquiridos dos demais professores titulares de cargo, o docente poderá optar por jornada de trabalho diferente daquela em que exerceu suas atribuições no ano letivo anterior, esta proposta da inclusão de mais uma jornada de trabalho docente, além das outras duas já previstas na Lei nº 1560, se justifica se considerarmos que à época de sua promulgação em 2002, a rede municipal não apresentava a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

complexidade que apresenta hoje. Com a realização dos últimos concursos de ingresso, em decorrência do crescimento das taxas de natalidade e conseqüente expansão da rede física nos últimos 10 anos, o município passou a receber cada vez mais profissionais que atuam também em outros sistemas de ensino.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de Maio de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB